



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o objetivo principal da indicação é que se crie uma patrulha específica para coibir invasões e crimes ambientais.

Contudo, esta tarefa já é realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, nos termos do art. 13, X da LC 101/2018 e, também pelos fiscais de posturas, hoje vinculados à Secretaria da Fazenda, que atuam isolada ou cumulativamente e, quando necessitam, solicitam apoio da GCM.

Ressalto, ainda, que como órgão administrativo, os agentes que atuam no meio ambiente têm total poder de polícia para agir quando verificarem uma situação ilegal e, nós da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, estamos sempre à disposição para apoiá-los nas ações que se fizerem necessárias.

Além disso, no que diz respeito à propriedade privada, pela LEI Nº 2.816, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, cabe ao proprietário zelar pela proteção de suas áreas contra invasão de terceiros, sendo incabível atribuir essa função à GCM.

Data de finalização:

14/05/2025

Horário de finalização:

15:44

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1784/2025

Assunto: Resposta da indicação 2340/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1784 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **7UOKX7TE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/05/2025 às 16:12:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050817/2025** e o código **7UOKX7TE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.